

**PROVA DISCURSIVA DO CONCURSO PARA TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO:  
RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO PERANTE A SOCIEDADE<sup>7</sup>**

*Jonas Rodrigo Gonçalves<sup>8</sup>*

*Thiago Monteiro Cruz<sup>9</sup>*

**RESUMO**

Este artigo discutirá a prova discursiva do concurso para o cargo de técnico socioeducativo em 2015 pela Fundação Universa. Os objetivos deste artigo são: analisar os critérios avaliativos da banca Fundação Universa no concurso para Técnico Socioeducativo; comparar o padrão de respostas oferecido pela banca examinadora com as orientações de produção textual dos especialistas no assunto; e comentar uma das redações aprovadas neste concurso. A metodologia abordou os tipos de pesquisa teórica, social e de campo.

**PALAVRAS-CHAVE**

TEXTO DISSERTATIVO. PROVAS DISCURSIVAS. REDAÇÃO EM CONCURSOS.

---

<sup>7</sup> Artigo de análise da prova discursiva do concurso para Técnico Socioeducativo do GDF, realizado pela Fundação Universa em 2016. Sugestão de citação deste artigo: GONÇALVES, Jonas Rodrigo; CRUZ, Thiago Monteiro. *Prova discursiva do concurso para Técnico Socioeducativo: responsabilidade do servidor público perante a sociedade*. In: Revista JRG de Estudos Acadêmicos, 2018.

<sup>8</sup> Mestre em Ciência Política, especialista em Linguística (Revisão de Texto), licenciado em Letras (Português e Inglês) e Filosofia, habilitado em Sociologia, História, Psicologia e Ensino Religioso, autor de 36 livros acadêmicos ou para concursos, revisor de textos. E-mail: professorjonas@gmail.com.

<sup>9</sup> Graduando em Direito pela Faculdade Processus em Brasília/DF, cursou extensão universitária em “Dissertação Jurídica” e “Português Jurídico” na mesma faculdade, sob orientação do professor Jonas Rodrigo Gonçalves, é o autor da redação analisada neste artigo.

**DISCURSIVE CONTEST EVIDENCE FOR ATTENDANTS REINTEGRATION SOCIO: FULL PROTECTION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS - RESPONSIBILITY OF THE WHOLE SOCIETY**

**ABSTRACT**

This article will discuss the discursive proof of the contest for the position of social and educational reintegration attendant in 2015 by Universa Foundation. The objectives of this article are: to analyze the evaluative criteria of Universa Foundation Board in the competition for socio-educational technician; compare the pattern of responses offered by the examination board with the text production guidance of experts in the field; and comment on one of the essays approved in this contest. The methodology addressed the types of theoretical, social and field research.

**KEYWORDS**

TEXT ARGUMENTATIVE. DISCURSIVE EVIDENCE. IN WRITING CONTESTS.

## **PROVA DISCURSIVA DO CONCURSO PARA TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO: RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO PERANTE A SOCIEDADE**

### **Introdução**

Redigir é sempre um desafio. A maior parte dos candidatos a vagas em cargos públicos teme a prova discursiva. Nela as bancas examinadoras geralmente solicitam que seja elaborada uma redação dissertativa sobre um tema da atualidade ou direcionado ao órgão público no qual o cargo é pleiteado.

Este artigo discutirá a prova discursiva do concurso para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de técnico socioeducativo. O edital foi publicado em 25 de agosto de 2015 para o órgão Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. A banca examinadora selecionada é a Fundação Universa (Brasília/DF).

O problema central do artigo reside na indagação: “Quais critérios de correção foram aplicados nesta prova discursiva pela Fundação Universa?”. Resta nesse sentido a análise de tais critérios avaliativos à luz do edital do referido concurso, bem como do padrão de resposta esperado pela própria banca examinadora.

Este artigo traz como hipótese a crença de que os critérios avaliativos da Fundação Universa neste concurso atendem às diretrizes para a elaboração de um bom texto dissertativo. Logo, os principais especialistas em produção textual endossam os critérios utilizados para análise das redações neste certame.

Os objetivos deste artigo são: analisar os critérios avaliativos da banca Fundação Universa no concurso para Técnico Socioeducativo; comparar o padrão de respostas oferecido pela banca examinadora com as orientações de produção textual dos especialistas no assunto; e comentar uma das redações aprovadas neste concurso.

Esta pesquisa se justifica em vários âmbitos. Para os autores representa uma relevante análise de prova discursiva na seara de concursos para cargos públicos. Para a ciência, empiricamente se promoverá análise a partir de uma prova primária, tendo como elemento concreto uma redação efetivamente elaborada neste respectivo certame e aprovada pela banca de examinadores da Fundação Universa. Para a sociedade, especialmente a gleba social que almeja cargos públicos, esta

análise permitirá aperfeiçoar o entendimento sobre os critérios que norteiam avaliações de provas discursivas em concursos para cargos públicos com o mesmo perfil deste.

A metodologia de pesquisa aqui aplicada é teórica, pois se buscaram autores que respaldassem o entendimento do assunto nesta área. Também se caracteriza como uma pesquisa social, já que há um direcionamento deste trabalho para o grupo social de pessoas que almejam cargos públicos. Trata-se, ainda, de um trabalho de campo, tendo-se uma redação aprovada neste certame como objeto de estudo de caso.

A redação analisada neste artigo é de autoria do coautor deste artigo Thiago Monteiro, que elaborou esta redação em 29 de novembro de 2015.

### **Prova discursiva do concurso para Atendente de Reintegração Socioeducativo: proteção integral à criança e ao adolescente – responsabilidade de toda a sociedade**

Este artigo discutirá a prova discursiva do concurso para o cargo de atendente de reintegração socioeducativo em 2015 pela Fundação Universa. Os objetivos deste artigo são: analisar os critérios avaliativos da banca Fundação Universa no concurso para Técnico Socioeducativo; comparar o padrão de respostas oferecido pela banca examinadora com as orientações de produção textual dos especialistas no assunto; e comentar uma das redações aprovadas neste concurso. A metodologia abordou os tipos de pesquisa teórica, social e de campo, conforme especificado no capítulo introdutório.

O problema central deste artigo é: “Quais critérios de correção foram aplicados nesta prova discursiva pela Fundação Universa?”. Para respondê-lo deve-se, antes de qualquer coisa, observar o que estava previsto em edital.

No que concerne ao capítulo destinado à prova discursiva, o edital publicado de 2015 aduz no item respectivo: “A prova discursiva terá como objetivo avaliar capacidade de expressão na modalidade escrita e uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa, bem como, clareza, precisão, consistência e concisão do texto produzido.”

A avaliação da capacidade de expressão na modalidade escrita tem como base a observação da norma culta padrão da Língua Portuguesa. O uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa pressupõe o domínio das regras da gramática normativa. Já a clareza, a precisão, a consistência e a concisão do texto produzido são qualidades que agregam uma boa escrita a textos dissertativos.

[...] clareza, que torna o texto inteligível e decorre: do uso de palavras e expressões em seu sentido comum, salvo quando o assunto for de natureza técnica, hipótese em que se empregarão a nomenclatura e terminologia próprias da área; da construção de orações na ordem direta, evitando preciosismos, neologismos, intercalações excessivas, jargão técnico, lugares-comuns, modismos e termos coloquiais; do uso do tempo verbal, de maneira uniforme, em todo o texto; do emprego dos sinais de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos estilísticos [...] (BRASIL, 1000, p. 9)

No referido edital, consta que: “A prova discursiva consistirá na elaboração de um texto dissertativo, que deverá ter extensão máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, referente ao conteúdo programático constante no Anexo I deste edital, primando pela clareza, precisão, consistência, concisão e aderência às normas do registro formal.”

Segundo o dicionário online de língua Portuguesa (2012), precisão é “Substantivo Feminino. Qualidade do que é preciso, exato, rigoroso. Exatidão na execução. Nitidez rigorosa no pensamento ou no estilo.”

A primeira informação deste item é de caráter tipológico. A tipologia textual “texto dissertativo” denota a elaboração de uma redação do gênero “dissertação”. Nesse sentido, há a expectativa de que o(a) candidato(a) desenvolva um redação em que defenda o seu ponto de vista sobre determinado tema, tendo assim sua tese.

A dissertação é a discussão organizada de um problema e se destina a convencer e persuadir o leitor acerca do ponto de vista ou da solução apresentada pelo autor. Daí decorrem as qualidades do texto dissertativo, e, conseqüentemente, os critérios de sua avaliação. (ANDRÉ, 1998, p. 76)

Quando é sugerido um número máximo de linhas, espera-se que o(a) candidato(a) escreva no mínimo 2/3 (dois terços) do máximo solicitado. Logo, o(a) candidato(a) deve escrever nesta redação entre vinte e trinta linhas.

Primar pela clareza, precisão, consistência, concisão e aderência às normas do registro formal é fundamental. Deve-se escrever de forma clara e precisa, com consistência argumentativa para conseguir convencer o leitor de determinado ponto de vista. A concisão, arte de dizer muito com poucas palavras, atentando ao padrão culto da língua colaborará positivamente para o texto.

Concisão: resultado. É o ato de dizer a mesma coisa com um menor número de palavras. Usa recursos coesivos para que esse objetivo seja atingido. Por exemplo: usa-se um menor número de palavras para dizer a mesma coisa. (GONÇALVES, 2008, p.98)

O edital afirma que “A prova discursiva valerá entre o mínimo de 0,00 (zero) e o máximo de 20,00 (vinte) pontos.” O candidato Thiago Miranda Cruz atingiu 15,50. Pontuação que o qualificou para a próxima fase do respectivo certame.

Já no item seguinte do edital diz “A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, [...]”

A questão da legibilidade muitas vezes passa por análise subjetiva, pois não é tão simples afirmar se um texto é ou não legível. Muitas vezes um texto consegue ser lido por uma pessoa, enquanto outra pessoa já encontra dificuldade em compreender o que ali está escrito. A utilização do desenho das letras cursivas ou de imprensa obedecendo às orientações dos livros didáticos – geralmente utilizados nos anos da alfabetização – pode colaborar positivamente com a questão da legibilidade. Segundo o dicionário online de português (2012), o significado de Legibilidade é “s.f. Qualidade do que é legível.”

Se as condições de legibilidade são, como defende Angenot (1979), o conhecimento do código linguístico, a decifração do código artístico (ou sistema de modelização secundária), que o texto instaura, bem como o máximo de informação sobre as configurações ideológicas, pragmáticas e hermenêuticas, parece-nos justo reconhecer que o conceito aqui descrito se pode usar para designar o conjunto algumas preocupações da estética da recepção (Jauss), ou da teoria da leitura (Iser, Fish). (BARTHES, 1970)

No edital consta: “A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.”

É muito importante entender o porquê de não poder haver a marca identificatória. Uma prova não identificável garante isonomia aos candidatos no concurso. Alguma marca que identifique particularmente um candidato pode dar margem a fraudes, considerando-se a possibilidade de combinar com o examinador para que consiga identificar aquela específica redação, uma vez que só tem acesso a uma máscara, código que difere da inscrição do(a) candidato(a). Além de não poder colocar o nome, nem assinar, também não pode ter qualquer palavra ou marca que a identifique.

No item seguinte, o edital informa: “O candidato receberá nota 0,00 (zero) na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido.”

Eis aqui um problema comum: fugir ao tema. Isso inclui tanto a fuga total do tema, bem como a fuga parcial ao problema central. Deve atentar o(a) candidato(a) para não tangenciar o tema, deixando de abordá-lo na íntegra. Uma dica importante para não fugir ao tema é fazer um planejamento no rascunho da prova discursiva, estabelecendo o objetivo do texto, considerado a tese da redação, além de listar os argumentos, caso o comando da prova discursiva não os forneça. Essa estratégia pode minimizar o risco de fuga ao tema: total ou parcial.

Para conseguir a unidade do texto, você já sabe que deve em primeiro lugar delimitar o assunto, escolhendo um tema ou ideia dominante, e em seguida colocar um problema. Agora você verá como explicitando o objetivo do texto ficará mais fácil desenvolver e concluir a dissertação. O objetivo é a posição que você assumirá diante do problema levantado. É o ponto a que você quer chegar. Para consegui-lo, você selecionará ideias que irá defender, bem como organizará dados que valerão como provas do que quer demonstrar. (BELLINE, 1988, p.14)

O próximo item do edital deixa claro: “A folha de texto definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato. A folha para rascunho, contida no caderno de prova, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.” Já o item 8.5.8.1 especifica: “O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de texto definitivo da prova discursiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de leitura.”

Nesse sentido, convém ressaltar que o(a) candidato(a) não use lápis, mesmo se o edital permitir tal uso. Ao escrever usando lápis e apagar para reescrever por cima com caneta, há os riscos listados acima. Muitas bancas examinadoras digitalizam as redações, de forma que os examinadores só recebem a imagem “escaneada”, cujas sombras do texto apagado prejudicam ou quase impedem a leitura.

No entanto, é no item seguinte que o edital especifica a divisão da pontuação da prova discursiva: “No texto avaliado, a adequação ao tema, a argumentação, a coerência argumentativa e a elaboração crítica totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), cuja pontuação máxima será igual a 20,00 pontos assim distribuídos: a) Adequação ao Tema (AT), pontuação máxima igual a 1,00 (um) ponto. Serão verificadas a organização/estrutura textual e a pertinência ao gênero e ao tema proposto; b) Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 3,00 (três) pontos. Será verificado o desenvolvimento do tema proposto, por meio da seleção lógica de argumentos, informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e concatenação; c) Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 3,00 (três) pontos. Será verificada a ordenação e a sequencialização de



argumentos; d) Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 3,00 (três) pontos. Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.”

Entender a divisão da pontuação distribuída nos critérios de correção da prova discursiva é crucial para quem deseja fazer uma boa redação no concurso. Repare-se, por exemplo, que escrever com adequação ao tema constitui apenas 10% da pontuação total da redação. No entanto, fugir ao tema é fator de reprovação na prova discursiva. No critério de adequação ao tema se analisam a organização e a estrutura textual, bem como a pertinência ao gênero e ao tema proposto.

No momento de se desenvolver o tema, citações feitas por autoridades, relatos de fatos divulgados pelos meios de comunicação, estatísticas, exemplos e ilustrações poderão ser utilizados para fortalecer a argumentação e dar mais veracidade ao texto. É essa a grande função do desenvolvimento: fundamentar o ponto de vista apresentado na introdução. (AGUIAR, 2003, p.14)

O critério da Argumentação verifica o desenvolvimento do tema proposto, por meio da seleção lógica de argumentos, informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e concatenação.

É importante definir os argumentos a serem usados, fundamentar muito bem as ideias e ter convicção do que se está falando, a fim de receber crédito do leitor e ter seu ponto de vista respeitado. (AGUIAR, 2003, p.14)

Já o critério da Coerência Argumentativa avalia a ordenação e a sequencialização de argumentos.

Deve haver uma argumentação destinada a conduzir racionalmente a inteligência do leitor às conclusões sintetizadas no ponto de vista ou opinião do autor. Daí a organização do texto dissertativo em parágrafos coerentes. Cada parágrafo deve conter o seu desenvolvimento (explicações, exemplificação, recursos retóricos destinados a persuadir, etc.). O tópico frasal pode estar no começo ou no final do parágrafo; pode também ficar implícito. (ANDRÉ, 1988, p.77)

Ainda sobre a questão da coerência, não se pode deixar de ressaltar a importância da sequência das ideias, concatenando os argumentos na construção dos parágrafos.

A coerência é outra qualidade do parágrafo. Enquanto a unidade seleciona as ideias, central e secundárias, escolhendo as mais importantes e cimentando-as através de um ponto comum, a coerência organiza a sequência dessas ideias (central e secundárias), de modo que o leitor perceba facilmente "como" elas são importantes para o desenvolvimento do parágrafo. Mesmo que todos os períodos do parágrafo estejam relacionados entre si, ou deem suporte à ideia principal, se faltar a organização dessas ideias, o parágrafo será confuso, sem coerência. (FIGUEIREDO, 1995, p.34)

Na análise da coerência, no âmbito da ordenação, cabe enfatizar que seguir uma ordem na apresentação das ideias garantirá compreensão rápida e lógica por parte do leitor. Selecionar ideias pertinentes constitui relevante estratégia de ordenação do texto dissertativo.

[...] coerência, que implica a exposição de ideias bem elaboradas, que tratam do mesmo tema do início ao fim do texto em sequência lógica e ordenada. Isso significa que o texto deve conter apenas as ideias pertinentes ao assunto proposto [...] (BRASIL, 1999, p.10)

Por fim, o critério da Elaboração Crítica analisa a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos. Aspecto bastante pontuado no Exame Nacional de Ensino Médio – Enem. Para propor intervenções que sugiram soluções para o problema em questão, é muito importante evidenciar o agente (governo, sociedade, determinado grupo etc.), além de responder as perguntas “como, onde, de que maneira?”. Um bom parágrafo para isso pode ser o da conclusão, último parágrafo do texto escrito, em que se pode optar por utilizar as técnicas de inferência, situacionalidade, informatividade, focalização, intencionalidade e aceitabilidade, consistência e relevância, abordadas por CARNEIRO (2002, p.80) e GRANATIC (1996, p.80), que pedem que além de abordar os aspectos finais, o autor do texto apresente soluções à problemática em questão. Se preferir, o(a)

autor(a) da redação pode ir apresentando as propostas de intervenção parágrafo a parágrafo.

Para o cálculo da nota, o edital informa: “Dessa forma, domínio de conteúdo (ND) = (AT + AR + CA + EC) x 2.” E o item seguinte diz: “A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação/grafia, pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.” Seguido pelo próximo item que afirma: “Será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.” Observa o item posterior que “Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de 30 (trinta) linhas.” Logo, o item 8.5.14 aduz: “A nota na prova discursiva (NPD) será calculada da seguinte forma:  $NPD = ND - (NE/TL) \times 3$ .” Ressalta o item seguinte: “Será atribuída nota 0,00 (zero) ao candidato que obtiver na (NPD) valor menor que 0,00 (zero).”

Geralmente os concursos atuam com a prova discursiva valendo de zero a dez pontos. Este especificamente multiplicou por dois o domínio de conteúdo (ND), avaliando a redação em até vinte pontos. Além disso, a banca computou o número de erros nos aspectos microestruturais, que envolvem o domínio da gramática normativa da Língua Portuguesa, a saber: acentuação/grafia, pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular. E computou o número de linhas efetivamente escritas. Uma observação interessante é que o total de linhas que é livre – mantendo-se o mínimo de dois terços sugerido pelos especialistas em produção textual, o que daria um mínimo de vinte em um máximo de trinta linhas – torna-se denominador em relação ao número de erros gramaticais (microestrutura). Nesse sentido, quanto mais linhas o(a) candidato(a) conseguir escrever, melhor, se não incidir em novos erros em relação ao padrão culto do idioma.

Com a análise acima, buscou-se entender os critérios apresentados no edital normativo deste certame. Cabe, agora, entender sua aplicação em uma prova discursiva avaliada neste concurso.

No caderno de provas aplicadas em 29 de novembro de 2015, a banca examinadora colocou os seguintes textos motivadores.

Os poderes e deveres do administrador público são os expressos em lei, os impostos pela moral administrativa e os exigidos pelo interesse da coletividade. Cada agente administrativo é investido da necessária parcela de poder público para o desempenho de suas atribuições. Esse poder deve ser usado normalmente, como atributo do cargo ou da função, e não como privilégio da pessoa que o exerce. O Brasil, que é um Estado de direito e democrático, não reconhece privilégios pessoais; só admite prerrogativas funcionais (Constituição Federal, art. 5.º, caput). Poder administrativo é atribuído à autoridade para remover os interesses particulares que se opõem ao interesse público. Nessas condições, o poder de agir se converte no dever de agir. O poder tem para o agente público o significado de dever para com a comunidade e para com os indivíduos, no sentido de que quem o detém está sempre na obrigação de exercitá-lo. Internet:<[www.portaleducacao.com.br](http://www.portaleducacao.com.br)> (com adaptações).

Segundo a coordenadora estadual do Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação no Paraná, que possui dezoito unidades e atende 1.080 jovens, o maior desafio nas unidades é resgatar o gosto dos adolescentes pelos estudos. Para isso, a estratégia é criar vínculos, formando turmas bem pequenas, de seis a oito alunos. Segundo ela, o maior sinal de sucesso é o número de formandos. “No ano passado, um dos nossos alunos recebeu o certificado de conclusão do ensino médio por sua boa classificação no Exame Nacional do Ensino Médio e outros dois passaram no vestibular.” Internet:<[www.revistaescolapublica.uol.com.br](http://www.revistaescolapublica.uol.com.br)> (com adaptações).

Após o texto motivador, o caderno de provas, na prova discursiva, apresentou o seguinte comando:

Considerando os textos acima apresentados como meramente motivadores, redija texto dissertativo acerca do seguinte tema: Responsabilidade do servidor público perante a sociedade.

Ao desenvolver seu texto, aborde, necessariamente, os seguintes aspectos:

A) conscientização da condição de servidor do público;

B) eficiência e qualidade na prestação do serviço; e

C) trato responsável da coisa pública.

A banca, portanto, propõe a escrita de um texto dissertativo que aborde o tema “Responsabilidade do servidor público perante a sociedade.”. Pode-se observar que o tema proposto é um tema da atualidade, além de ser um tema com conteúdo ligado ao cargo público e ao órgão solicitante em questão, conforme mencionado anteriormente como tendência temática das provas discursivas em concursos públicos.

Na modalidade “texto dissertativo”, o comando da prova discursiva poderia ter dado apenas o tema para o(a) candidato(a) escolher seus próprios argumentos, o que caracterizaria o texto como dissertativo-argumentativo. Entretanto, foram

oferecidos os argumentos a serem trabalhados na redação, de forma que a banca orienta, por esse motivo, a produção de texto dissertativo-expositivo, no qual o(a) candidato(a) deverá expor sobre os argumentos que o comando da prova discursiva determinou.

No Texto Argumentativo, a banca oferece o tema e o(a) candidato(a) escolhe seus argumentos. Há liberdade de argumentação nesta escolha, desde que não haja fuga total, nem parcial ao tema proposto.

Já no Texto Expositivo, a banca oferece o tema e os argumentos – tópicos que deverão ser desenvolvidos na redação. Neste caso, o(a) redator(a) não é livre para escolher sua argumentação, deverá expor sobre os tópicos sugeridos pelo comando da prova discursiva. Inclusive, não pode omitir nenhum dos tópicos, devendo abordar todos os argumentos solicitados pelo examinador, mesmo que com pouco domínio sobre algum deles. Também não deve o(a) produtor(a) do texto escolher um novo tópico a ser desenvolvido, pois o espelho de correção dos examinadores não contemplará esta nova linha argumentativa, uma vez que se a banca julgasse-a relevante provavelmente a teria listado dentre os seus tópicos.

Há, ainda, a modalidade Estudo de Caso, na qual no lugar de textos motivadores sobre o tema, a banca conta a história de alguém ou de alguma empresa. Neste caso, o candidato extrairá o tema desta narrativa, se o comando da prova discursiva não o oferecer. O caderno de prova discursiva poderá apresentar o Estudo de Caso argumentativo ou expositivo, a depender de os avaliadores oferecerem ou não os tópicos a serem abordados na redação.

Em resumo, no concurso que está sob análise neste artigo, pela interpretação do caderno de prova discursiva, a banca examinadora solicitou um texto dissertativo expositivo. Nele, os tópicos sugeridos (a, b, c) são os argumentos que devem ser desenvolvidos na redação.

O candidato Thiago Miranda Cruz elaborou a seguinte redação neste concurso:

Responsabilidade do servidor público perante a sociedade, tomando-a sempre como o foco de suas atribuições. Nesse viés há que se falar na concientização da sua condição como tal, na eficiência e qualidade de seus serviços e no bom trato que se deve dar à coisa pública. (*sic*)

O saber de que um agente público serve à sociedade deve se encontrar inerente àquele que exerce qualquer tipo de função do estado. Corroborando com isso o caput do artigo trinta e sete da constituição traz o princípio da impessoalidade o qual assevera que, no exercício das suas atribuições, o agente deve atender o interesse público. O povo jamais pode encontrar-se sob a arbitrariedade daqueles que representam o Estado, pois, além da autoridade que lhe foi concedida, há também a responsabilidade de proteger e priorizar o administrado.

O serviço público é regido por uma base psicológica especial como, por exemplo, o princípio da continuidade, acessibilidade e cortezia. Fato esse que se deve à função estatal de oferecer serviços de forma efetiva, que supra as necessidades daqueles que figuram o pólo dos que devem se beneficiar. Anotando, inclusive, o princípio da proteção integral nos serviços destinados às crianças e aos adolescentes. (*sic*)

A coisa pública, no alto de sua importância, diz respeito àquilo que se consiste no que a população detem como sua. Caracteriza-se como objeto foco do servidor e, por isso, deve-se afastar aqueles que não têm o compromisso devido de se dar o bom trato. Leis, normas e até mesmo a constituição visam protegê-la, contudo, mesmo com tamanho amparo legal, há agentes ímprobos. (*sic*)

O que se consiste em bem público encontra-se protegido por princípios e normas as quais o servidor tem a responsabilidade de obedecer e de fazer obedecer independentemente das suas vontades pessoais. O povo deve ser o principal foco na atividade estatal, ele que deve ser beneficiado, afinal todo poder emana dele e por ele deve ser exercido.<sup>10</sup>

A redação acima atingiu 15,50 pontos de um total de vinte pontos possíveis. Logo, o candidato conseguiu obter 77,50 %, média que o aprovou para a próxima fase deste concurso público.

Pode ser observado que a pontuação é coerente com o que foi abordado anteriormente neste artigo acerca dos critérios de correção estabelecidos no edital normativo da Fundação Universa para este certame.

Na introdução do seu texto, o candidato trouxe uma abordagem geral, a qual respondeu explanando brevemente sobre o tema em voga, objetivo e, ainda, resumiu cada um dos aspectos propostos pela banca examinadora. Ou seja, o candidato seguiu as orientações estruturais no que concerne às orientações sobre texto dissertativo-argumentativo.

---

<sup>10</sup> Redação transcrita na íntegra, inclusive, com os erros do candidato no referido concurso.

**Texto Dissertativo:** denotativo, objetiva provar uma tese, um posicionamento, possui introdução, desenvolvimento e conclusão.

**Texto Argumentativo:** usa argumentos e exemplos para comprovar algo.

**Esquema do texto dissertativo**

1º parágrafo (introdução): tema e o objetivo na primeira frase; citação dos argumentos na segunda frase.

2º parágrafo (desenvolvimento): desenvolvimento do argumento 1 em pelo menos duas frases.

3º parágrafo (desenvolvimento): desenvolvimento do argumento 2 em pelo menos duas frases.

4º parágrafo (desenvolvimento): desenvolvimento do argumento 3 em pelo menos duas frases.

5º parágrafo (conclusão): tema e o objetivo na primeira frase com outras palavras; soluções otimistas com verbos no infinitivo de preferência.

(GONÇALVES, 2015, p.156)

Observe-se que, na primeira frase, o candidato apresenta o tema e o objetivo, bem como resume os três argumentos na segunda frase. Com isso, garante o atendimento ao primeiro critério avaliativo “AT – Atendimento ao Tema”, que avalia a questão estrutural da dissertação técnica, atingindo a nota máxima do critério, ou seja, 1 ponto.

No segundo parágrafo de sua redação, Thiago aborda o primeiro aspecto sugerido no comando da prova discursiva, em que faz menção ao primeiro argumento: conscientização da condição de servidor do público. Cita a Constituição Federal. E desenvolve bem, atingindo 2,5 de um total de 3 pontos no critério AR – Argumentação.

Desenvolver o primeiro argumento, conforme orienta Gonçalves (2015, p.156), no segundo parágrafo de sua redação, faz com que o candidato consiga novamente pontuar no primeiro critério avaliativo “AT – Atendimento ao Tema”, que avalia a questão estrutural da dissertação técnica. Citar Constituição Federal caracteriza pontuação de conteúdo, no que tange a desenvolvimento por exemplos ou citações, o que pontua parcialmente no critério Argumentação (AR), que verifica o desenvolvimento do tema proposto, por meio da seleção lógica de argumentos, informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e concatenação. Exatamente como propõem Gonçalves (2009) e Belline (1988).

No terceiro parágrafo, o candidato afirma “O serviço público é regido por uma base psicológica especial como, por exemplo, o princípio da continuidade, acessibilidade e cortezia. Fato esse que se deve à função estatal de oferecer

serviços de forma efetiva, que supra as necessidades daqueles que figuram o pólo dos que devem se beneficiar. Anotando, inclusive, o princípio da proteção integral nos serviços destinados às crianças e aos adolescentes” (*sic*), também se adequando ao segundo aspecto proposta pela banca: eficiência e qualidade na prestação do serviço..

Desenvolver o segundo argumento, conforme orienta Gonçalves (2015, p.156), no terceiro parágrafo de sua redação, faz com que o candidato consiga novamente pontuar no primeiro critério avaliativo “AT – Atendimento ao Tema”, que avalia a questão estrutural da dissertação técnica. Citar o exemplo do princípio da continuidade faz o candidato eleger a estratégia de desenvolvimento por exemplos para pontuar parcialmente seu conteúdo no segundo critério avaliativo Argumentação (AR), que verifica o desenvolvimento do tema proposto, por meio da seleção lógica de argumentos, informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e concatenação.

No momento de se desenvolver o tema, citações feitas por autoridades, relatos de fatos divulgados pelos meios de comunicação, estatísticas, exemplos e ilustrações poderão ser utilizados para fortalecer a argumentação e dar mais veracidade ao texto. É essa a grande função do desenvolvimento: fundamentar o ponto de vista apresentado na introdução. (AGUIAR, 2003, P.14)

O quarto parágrafo da redação cita “A coisa pública, no alto de sua importância, diz respeito àquilo que se consiste no que a população detem como sua. Caracteriza-se como objeto foco do servidor e, por isso, deve-se afastar aqueles que não têm o compromisso devido de se dar o bom trato. Leis, normas e até mesmo a constituição visam protegê-la, contudo, mesmo com tamanho amparo legal, há agentes ímprobos”.

Desenvolver o terceiro argumento, conforme orienta Gonçalves (2015, p.156), no quarto parágrafo de sua redação, faz com que o candidato consiga novamente pontuar no primeiro critério avaliativo “AT – Atendimento ao Tema”, que avalia a questão estrutural da dissertação técnica. Caracterizar a coisa pública faz o candidato eleger a estratégia de desenvolvimento por definição para pontuar



parcialmente seu conteúdo no segundo critério avaliativo Argumentação (AR), que verifica o desenvolvimento do tema proposto, por meio da seleção lógica de argumentos, informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e concatenação. Nesse sentido, Thiago enumera três verbos que definem seu argumento: diz respeito, caracteriza-se e deve-se. (BELLINE, 1988, p.36)

Convém ressaltar que o fato de o candidato seguir o esquema dissertativo proposto por Gonçalves (2015, p.156) permite que ele pontue no terceiro critério avaliativo Coerência Argumentativa (CA), que verifica a ordenação e a sequencialização de argumentos. Nesse sentido, o candidato atingiu 2,5 dos 3 pontos máximos do critério CA.

Terminada a introdução, é preciso preocupar-se com o desenvolvimento do texto, que deve ser redigido de maneira clara, coerente, concisa e objetiva, mantendo sempre a mesma linha de raciocínio apresentada na introdução. (AGUIAR, 2003, p.14)

No quinto e último parágrafo o candidato afirma “O que se consiste em bem público encontra-se protegido por princípios e normas as quais o servidor tem a responsabilidade de obedecer e de fazer obedecer independentemente das suas vontades pessoais. O povo deve ser o principal foco na atividade estatal, ele que deve ser beneficiado, afinal todo poder emana dele e por ele deve ser exercido”.

Pode ser observado que no parágrafo conclusivo, Thiago atende novamente ao esquema dissertativo proposto por Gonçalves (2015, p.156), apresentando o tema e o objetivo na primeira frase, com palavras diferentes das usadas no parágrafo introdutório, além de oferecer soluções na segunda frase, mencionando o agente “escolas” em sua proposta de intervenção. Com isso, o candidato pontua em nível de excelência no primeiro critério avaliativo “AT – Atendimento ao Tema”, que avalia a questão estrutural da dissertação técnica. Critério este que lhe garante 20% da pontuação da prova discursiva estabelecida em edital. Por sua proposta de intervenção, pontuar parcialmente no quarto critério avaliativo Elaboração Crítica (EC), que verifica a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em

informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos. Atinge 2 dos 3 pontos previstos no critério avaliativo EC.

Com as análises acima, pode se constatar que o candidato fez uma boa redação na prova discursiva deste referido concurso público.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como se pode observar, neste artigo se procurou discutir os critérios de correção da prova discursiva para provimento do cargo de técnico socioeducativo em 2015 pela Fundação Universa. Analisou-se, ainda, uma redação que foi elaborada e corrigida neste certame.

O problema central do artigo foi: “Quais critérios de correção foram aplicados nesta prova discursiva pela Fundação Universa?”. Realizou-se a análise de tais critérios avaliativos à luz do edital do referido concurso, bem como do padrão de resposta esperado pela própria banca examinadora.

Este artigo trouxe como hipótese a crença de que os critérios avaliativos da Fundação Universa neste concurso atendem às diretrizes para a elaboração de um bom texto dissertativo. Assim, evidenciou-se que os principais especialistas em produção textual endossam os critérios utilizados para análise das redações neste certame.

Os objetivos deste artigo foram: analisar os critérios avaliativos da banca Fundação Universa no concurso para Técnico Socioeducativo; comparar o padrão de respostas oferecido pela banca examinadora com as orientações de produção textual dos especialistas no assunto; e comentar uma das redações aprovadas neste concurso.

Nesse sentido, os resultados a que se propôs esta pesquisa foram alcançados. A análise da prova discursiva do candidato permitiu entender na prática os critérios avaliativos previstos em edital. Os autores citados, enquanto especialistas na área de produção textual, endossaram os critérios de avaliação da Fundação Universa neste concurso aqui analisado.

**REFERÊNCIAS**

AGUIAR, Jaqueline da Silva, BARBOSA, Ednir Melo. *Descomplicando a redação*. São Paulo: FTD, 2003.

ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Curso de redação: técnicas de redação, produção de textos, temas de redação dos exames vestibulares*. 5. ed. São Paulo: Moderna, 1998.

BARTHES, Roland. S/Z (1970). Acesso em 03 maio 2012. Disponível em: <[http://www.edtl.com.pt/index.php?option=com\\_mtree&task=viewlink&link\\_id=893&Itemid=2](http://www.edtl.com.pt/index.php?option=com_mtree&task=viewlink&link_id=893&Itemid=2)>

BELLINE, Ana Helena Cizotto. *A dissertação*. São Paulo: Ática, 1988.

BRASIL, Senado Federal. *Manual de elaboração de textos*. Apresentação de Dirceu Teixeira de Matos. Brasília : Senado Federal, Consultoria Legislativa, 1999.

CARNEIRO, Agostinho Dias. *Redação em construção*. 2. ed. revista e ampl. São Paulo: Moderna, 2002.

DICIO, Dicionário online de língua Portuguesa. Acesso em 23/05/2012. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/legibilidade/>>

DICIO, Dicionário online de língua Portuguesa. Acesso em 23/05/2012. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/precisao/>>

FIGUEIREDO, Luiz Carlos. *A redação pelo parágrafo*. Brasília: UnB, 1995.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. *Gramática Didática e Interpretação de Textos: teoria e exercícios*. 17. ed. Brasília: JRG, 2015.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. *Redação em concursos públicos e vestibulares*. 2. ed. Brasília: Vestcon, 2008.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. *Redação Oficial, Dissertação e Interpretação de Textos*. Brasília: EA, 2009.

GRANATIC, Branca. *Técnicas básicas de redação*. 3. ed. São Paulo: Scipione, 1996.